



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153-A/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>200 / 2022</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>45</u>
Prainha (PA), <u>24/02/2022</u>	
<u>Editeia Ribeiro</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GRACENILDA DA SILVA POMPEU**, do cargo de provimento em comissão de PEDAGOGA, E.M.E.F. Ezilda Aragão Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de fevereiro de 2022.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente _____ / _____ / _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de fevereiro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP